



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO
Jequiá da Praia - AL
C.N.P.J.: 02.917.132/0001-08

JULHO/2023

DECRETO 82/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.492,31 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 332 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN		
2075 VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
15002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2745 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS (PAEFI)		
319013000000 - 16600000 Obrigações Patronais		492,31
	Soma da Ação:	492,31
	Soma da Unidade:	492,31
	Total Geral:	10.492,31

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMATH		
2521 MANTER OS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339030000000 - 15000000 Material de Consumo		10.492,31
	Soma da Ação:	10.492,31
	Soma da Unidade:	10.492,31
	Total Geral:	10.492,31

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 6 de julho de 2023.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS
PREFEITO Mat.001